

Arquival



**RESOLUÇÃO Nº 798/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 2.582, de 02 de dezembro de 2004, estabelecendo tabela de procedimentos SIH/SUS de cirurgias reparadoras para pacientes portadores de HIV/AIDS e usuários com acesso a medicamentos anti-retrovirais;

Considerando a Portaria GM n.º 118, de 24 de fevereiro de 2005, definindo normas de classificação e credenciamento de unidades de assistência em alta complexidade no tratamento de Lipodistrofia do paciente HIV/AIDS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o cadastramento do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes - HUCAM para tratamento da Lipodistrofia do paciente HIV/AIDS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2008.

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde